Documento sujeito a revisões periódicasVersões mais atualizadas acessar www.ima.al.gov.br

# CHECKLIST DE DOCUMENTAÇÃO

Revisão: 003

## TIPOLOGIA: AUTORIZAÇÃO PARA TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS - ATPP

**FASE:** **AUTORIZAÇÃO PARA TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS - ATPP**

| ORDEM | TIPO | DESCRIÇÃO | CONFERIDO PROTOCOLO |
|---|---|---|---|
| 1 | BÁSICO | Requerimento conforme padrão IMA/AL, devidamente preenchido indicando as informações e contendo assinatura do interessado (responsável legal) OU procurador, se couber; | |
| 2 | BÁSICO | Procuração, estabelecendo poderes específicos para representação do interessado junto ao órgão ambiental, se couber; | |
| 3 | BÁSICO | Cópia do RG / CPF / Comprovante de residência do responsável legal (em caso de pessoa física); | |
| 4 | BÁSICO | Documento de Arrecadação de Receita – DAR em razão do procedimento de licenciamento ambiental; | |
| 5 | BÁSICO | Cópia do comprovante de pagamento do DAR em razão do procedimento de licenciamento ambiental; | |
| 6 | BÁSICO | Publicação de súmula do pedido de licenciamento (ou autorização) em Jornal de Circulação Regional, conforme modelo IMA; | |
| 7 | BÁSICO | Publicação de súmula do pedido de licenciamento (ou autorização) no Diário Oficial do Estado, conforme modelo IMA; | |
| 8 | BÁSICO | Cópia do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) (em caso de pessoa jurídica); | |
| 9 | BÁSICO | Cópia do Cadastro Técnico Federal – CTF (para atividades consideradas potencialmente degradadoras e poluidoras do meio ambiente); | |
| 10 | ESPECÍFICO | Cópia do CRLV dos veículos a serem utilizados no transporte de produtos ou resíduos sólidos e liquidos; | |
| 11 | TÉCNICO | Relatório Técnico comprovando com evidências o efetivo cumprimento das exigências e condicionantes estabelecidos na Autorização e/ou Licença Ambiental a vencer ou da fase anterior (AUT, LP, LI, LO). Nos casos de renovação e prorrogação devem ser acompanhados de relatório fotográfico e de declaração de que não houve ampliação e/ou modificação do empreendimento; | |
| 12 | TÉCNICO | Plano de Emergência para Transporte - PET de produtos perigosos com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica - ART; | |
| 13 | TÉCNICO | Relação dos produtos ou resíduos que serão transportados devidamente preenchida e assinada, devendo conter respectivamente, imprescindivelmente e de forma organizada: • Nome do produto ou resíduo;• Estado físico do produto ou resíduo;• Forma de Acondicionamento;• Quantidade (Ton. ou L./ano);• Número ONU;• Classe de Risco;• Grupo de Embalagem; | |
| 14 | TÉCNICO | Ficha de emergência dos produtos a serem transportados devidamente preenchida e assinada pela empresa prestadora do serviço como estabelece a ABNT- NBR 7503. | |
| 15 | TÉCNICO | Ficha de Informação de Segurança de Produtos Quimicos - FISPQ de acordo com a ABNT- NBR 14725, devidamente preenchida e assinada. | |
| 16 | TÉCNICO | Relatório fotográfico dos veículos comprovando: (1) Kit de Emergência de acordo com a Norma Técnica ABNT - NBR 9735 e (2) placas de identificação referente ao transporte, manuseio, movimentação e armazenamento de produtos ou resíduos perigosos como estabelece a ABNT - NBR 7500. | |

**NOTIFICAÇÃO EM CASO DE DOCUMENTAÇÃO PENDENTE MARQUE "X"**

1 - EM CASO DE DOCUMENTAÇÃO PENDENTE, O STATUS DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO É DEFINIDO COMO "*PENDENTE POR PARTE DO INTERESSADO* ".
2 - O PROCESSO SERÁ ENCAMINHADO AO NÚCLEO DE PENDÊNCIAS DA GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO - GELIC.
3 - A EVOLUÇÃO DO PROCESSO DEPENDE DA COMPLEMENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO PENDENTE.
4 - O INTERESSADO FICA CIENTE DO PRAZO DE 3 (TRÊS) MESES PARA COMPLEMENTAR A DOCUMENTAÇÃO. (Artigo 13° Lei Estadual 6787/2006)
5 - DECORRIDO O PRAZO ESTABELECIDO EM LEI, O PROCESSO SERÁ ARQUIVADO, SEM PREJUÍZO DE PENALIDADES NOS CASOS PREVISTOS EM LEI.

**LOCAL E DATA**

**NOME E ASSINATURA DO INTERESSADO E/OU REPRESENTANTE LEGAL**

O IMA SE RESERVA NO DIREITO DE EXIGIR COMPLEMENTAÇÃO DE INFORMAÇÕESA QUALQUER MOMENTO DURANTE A ANÁLISE DO PROCESSO